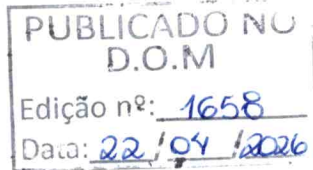




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.079, DE 22 DE ABRIL DE 2026



**“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, DE CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CONTRATO DE GESTÃO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 2.988, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

*Considerando* a instituição, por meio da Portaria nº 2.988, de 18 de setembro de 2024, da “**Comissão de Avaliação e Acompanhamento**”, nos termos da Lei nº 1.186/2005, destinada ao processamento, avaliação de projeto e julgamento de Chamamento Público oriundo do Processo Administrativo nº 9.071/2024, bem como ao acompanhamento da execução do Contrato de Gestão; e

*Considerando* a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 263/2026 –DVSAO/SME, quanto a necessidade de substituição de membro.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica substituída a servidora pública Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE nº 11.003, membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, de que trata a Portaria nº 2.988, de 18 de setembro de 2024, pela servidora pública **Jessica Rangel Fernandes da Silva** – **RE 11.682**, alterando a redação do inciso III de seu art. 1º.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de abril de 2026.

  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo